



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

/2024 - CDU - PROPOSTA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DE NOVA RUBRICA PARA SE PODER PROMOVER A RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DO POLO DE SAÚDE DE VALADO DOS FRADES – CONFORME ADENDA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em Exercício de Funções

Manuel António Águeda Sequeira

DESPACHO:

*A reunião
cessa
21/02/2024*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em Exercício de Funções

Manuel António Águeda Sequeira

PROPOSTA

Inclusão no Orçamento de nova Rubrica para se poder Promover a Recuperação do Edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades – conforme Adenda à Transferência de Competências na Área da Saúde para a Câmara Municipal de Nazaré

Introdução:

A transferência de competências na área da saúde para a Câmara Municipal de Nazaré aceite pelo executivo municipal que governa, deveria representar uma oportunidade para promover a melhoria dos serviços de saúde prestados à comunidade local em todo o concelho. Nesse contexto, e para que tal aconteça, deve dar-se seguimento à concretização da resolução das necessidades apontadas, pelo que será crucial e urgente incluir uma rubrica no orçamento municipal destinada à recuperação do edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades, conforme exposto na adenda da Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo que acompanha o protocolo da transferência de competências na área da saúde, tal como também a delegação da CDU informou aquando da realização da reunião com o executivo ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, para ouvirem as propostas para o orçamento municipal, mas que não colheu aceitação por parte do executivo municipal que governa a autarquia.

Esta medida agora aqui proposta é necessária acontecer para se iniciar a adequada recuperação da infra-estrutura para a prestação de cuidados de saúde à população daquela freguesia, ao mesmo tempo que se deve já preparar desde já o projecto de obras de reabilitação do edifício para estarmos preparados a concorrer em futuras candidaturas a fundos comunitários, logo que estas apareçam disponíveis, de modo a que a freguesia não fique para trás no que aos edifícios e condições materiais na área da saúde diz respeito.

Justificação:

1. **Necessidade de Recuperação Urgente:** O edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades apresenta deficiências estruturais e de manutenção, pois ainda tem telhado com composição de amianto, que comprometem a qualidade e a segurança dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.
2. **Transferência de Competências:** Com a transferência de competências na área da saúde para a Câmara Municipal de Nazaré, surge a oportunidade de assumir

responsabilidades directas na gestão e melhoria dos equipamentos de saúde locais, incluindo o Polo de Saúde de Valado dos Frades, assunção assumida pela própria ARS em adenda ao contrato de transferência de competências na área da saúde.

3. **Preparação para Candidaturas a Fundos Comunitários:** A inclusão de uma rubrica no orçamento municipal para a recuperação do edifício do Polo de Saúde é um passo fundamental para viabilizar futuras candidaturas a fundos comunitários destinados à reabilitação de infra-estruturas de saúde.

Detalhes da Proposta:

1. **Inclusão de Rubrica no Orçamento Municipal;** Deverá ser incluída uma rubrica específica no orçamento municipal da Câmara Municipal de Nazaré para a recuperação do edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades, conforme orientações estabelecidas na adenda ao protocolo de transferência de competências da ARS de Lisboa e Vale do Tejo para a CMN.
2. **Projecto de Reabilitação:** Deverá ser elaborado um projecto de reabilitação do edifício, contemplando avaliação das necessidades, planeamento das intervenções e estimativa de custos, em projecto de obras para o efeito elaborado em conformidade com as directrizes da ARS e da legislação aplicável.
3. **Angariação das Partes Interessadas:** Será promovido o diálogo e o envolvimento das partes interessadas, incluindo a comunidade local, os profissionais de saúde e os órgãos municipais, para garantir transparência e legitimidade no processo de recuperação do Polo de Saúde de Valado dos Frades.

Benefícios Esperados:

1. **Melhoria da Qualidade dos Serviços de Saúde:** A recuperação do edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades garantirá instalações adequadas e seguras para a prestação de serviços de saúde à comunidade local.
2. **Captação de Recursos Externos:** A inclusão da rubrica no orçamento municipal permitirá mais rapidamente a obtenção de financiamento externo por meio de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento, logo que estejam disponíveis.
3. **Fortalecimento da Autonomia Local:** Com a aceitação da transferência de competências na área da saúde para a Câmara Municipal de Nazaré, tem que

acontecer o fortalecimento da capacidade de resposta do município às necessidades de saúde da população, - de toda a população -, promovendo-se uma gestão mais eficiente e adaptada às realidades locais.

Conclusão:

A inclusão de uma rubrica no orçamento municipal para a recuperação do edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades é essencial para garantir a recuperação adequada da infra-estrutura de saúde na freguesia, em conformidade com as directrizes estabelecidas pela ARS de Lisboa e Vale do Tejo. Ao mesmo tempo, prepara-se o terreno para futuras candidaturas a fundos comunitários, visando garantir a sustentabilidade financeira das obras de reabilitação.

A colaboração entre a Câmara Municipal de Nazaré, o Ministério da Saúde, a ARS de Lisboa e Vale do Tejo, a autarquia local, a comunidade local e outras partes interessadas, será fundamental para o sucesso desta iniciativa.

Pelo acima exposto e concretizando, o vereador da CDU propõe à câmara que aprove:

1 - Que se inicie o procedimento que leve à revisão orçamental para inclusão de uma rubrica no orçamento municipal que vise as obras de recuperação do edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades, necessidade reconhecida conforme protocolado com a ARS de Lisboa e Vale do Tejo;

2 – Que se inicie o processo que leve à concretização do projecto de arquitectura das obras necessárias no edifício;

3 – Que se dê seguimento ao estabelecido para a obra aqui proposta conforme Adenda à Transferência de Competências na Área da Saúde para a Câmara Municipal de Nazaré.

Se aprovada deve ser imediatamente posta em acção o início da realização de tudo o proposto.

Nazaré, 27 de Fevereiro de 2024

O Vereador da CDU na Câmara Municipal de Nazaré

João Paulo Quinzico Delgado